



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 120,
De 08 de fevereiro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

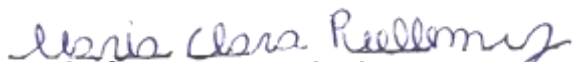
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA IRANILDE LEITE SANTOS**, portadora do CPF nº. 407.095.825-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 02 de fevereiro de 2022 até 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal